

II — No mérito, adotando as ilustradas considerações constantes do Parecer de fls. 16-17, itens 5, 6 e 7, do Ilustre Promotor Aloisio Lopes Penna, esperamos a denegação do pedido.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1955. — *Alecu Octacilio Barbédo*, Subprocurador Geral da República.

N.º 14.27 — RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
N.º 14.27 — RECURSO DE MANDADO DE SEGURANÇA N.º 4.050

Recorrente: União Federal  
Recorrido: General José Faustino da Silva Filho

Limite máximo dos Proventos dos Militares da Reserva ou reformados.

FORO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

I — Interposto a 26-7-55 (carimbo, com número de protocolo, a 16-lhas 61 de decisão publicação no *Diário da Justiça* de 5 daquele mês (fls. 58) não se apresentam dúvidas (Lei n.º 1.408, de 1951) quanto a tempestividade do presente Recurso Extraordinário manifestado, pelo visto, dentro no prazo de 20 dias assegurados, à União Federal, no art. 22 do Regulamento Interno do Tribunal Federal de Recursos e nos arts. 864 e 32 do Código de Processo Civil.

II — O Recorrido impetrou Segurança, base dos artigos 53 e 290 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, para o fim de obter melhoria dos seus vencimentos na inatividade.

Encarados, isoladamente, êsses dis-

positivos, seria, realmente, de deferir-se a impetração.

Ocorre, entretanto, que o referido Código, no art. 292, bitola a percepção dos proventos dos Militares da Reserva ou reformados, estabelecendo que

"terão como limite máximo o total dos vencimentos que perceber o militar da ativa do mesmo posto ou graduação e como mínimo o respectivo soldo".

Assim, todos os benefícios concedidos estão sujeitos ao teto figurado no art. 292, o que, aliás, não constitui novidade, pois que outras leis têm fixado, também, semelhante disciplina, abrangendo, mesmo, todos os servidores públicos.

III — Ora, como assinalam as informações da Autoridade impetrada (fls. 9-11), os proventos da inatividade do impetrante foram calculados na forma dos arts. 53 e 290 e com obediência à regra geral do art. 292, não havendo, portanto, o que corrigir a) propósito, muito menos por via de segurança, adstrita à exigência de direito líquido e certo.

IV — Isto posto, pedimos e, confiante, esperamos, do Excelso Pretório, o conhecimento e justo provimento do presente Recurso Extraordinário.

V — Com o costumeiro acerto, dirá, ainda, a douta Procuradoria Geral da República.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1955. — *Alecu Octacilio Barbédo*, Subprocurador Geral da República.

Company Ltda. — Recurso de revista de decisão da 1.ª J.C.J. do Recife. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo 2.083-55

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Valdemar Marques — Recorrente: Colin Lepper & Cia. Ltda. — Recorrido: Paulo Liermann — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade, não conhecer do recurso. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo 3.335-55

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Valdemar Marques — Recorrente: Alice Modas Ltd. — Recorrida: Marli Soares Martinez — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela referente ao aumento salarial decretado no primeiro dissídio suscitado em 1953. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo 2.829-55

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Valdemar Marques — Recorrente: Sociedade Técnica de Materiais Sotema S. A. — Recorrido: Heron Wanderley — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se rejeitar a preliminar de deserção e não tomar conhecimento do recurso, vencido o Sr. Ministro Valdemar Marques, revisor. O Sr. Ministro Valdemar Marques requereu justificação de voto. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo 4.304-55

Relator: Ministro Têlio da Costa Lopes de Oliveira — Recorrente: Cia. Monteiro — Revisor: Ministro Mário Swift do Brasil — Recorrido: Aureo Quesada e outros — Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Campinas — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pela recorrente falou o advogado Dr. Antônio de Pádua Brito.

Processo 559-55

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Valdemar Marques — Recorrentes: Léa Fernanda do Nascimento Bittencourt Figueiredo e Ginásio Melo e Souza. — Recorridos: Os mesmos. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se retirar o processo de pauta para designação de novo revisor, em virtude de impedimento superveniente declarado pelo Sr. Ministro Valdemar Marques.

As quatorze horas e trinta minutos, restando apenas três processos nos quais o Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches é o relator, e na impossibilidade de serem apregoados, o Sr. Ministro Presidente suspendeu os trabalhos dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1955. — *Eros Tinoco Marques*, Secretário da 2.ª Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 29 DE SETEMBRO DE 1955 (QUINTA FEIRA).

Processo TST n.º 446-55.  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Valdemar Marques.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Valter Freitas e Cia. Progresso Industrial do Brasil.

Processo TST n.º 3.111-55.  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Idalina Lúcia da Silva e Companhia América Fabril.  
Processo TST n.º 3.751-55.

Relator: Exmo. Senhor Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Empresas de Transportes Aeroxias Brasil S. A. e Alicie Gabriel de Carvalho.

Processo TST n.º 3.769-55.  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Joaquim Maria da Cruz e Cia. Fiação e Tecelagem de Malha "Antônio Meurer".

Processo TST n.º 3.821-55.  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Sociedade Construtora e Importadora Dolapott Ltda. e Raimundo Freire Guimarães.

Processo TST n.º 4.539-55.  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª J.C.J. de S. Paulo.  
Interessados: Joaquim Gomes e Valdoiro Carrera e outros.

Processo TST n.º 5.839-55.  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Napoleão de Souza e Antônio José de Freitas.

Processo TST n.º 2.865-54.  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Thelmo da Costa Monteiro.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Recurso de revista de decisão da TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Empresa Paschoal Secreto de Diversões S. A. e Antônio Moreno Valverde.

Processo TST n.º 4.622-55.  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Arieta e Cia. e Carlos Joaquim Mendes.

Processo TST n.º 4.658-55.  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recursos de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Helena Coelho Lopes, José Lopes de Oliveira e The Union Church of Rio de Janeiro.

Processo TST n.º 4.7239-55.  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª J.C.J. do Distrito Federal.  
Interessados: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. e Ernesto Marcelino Santoja Bréa.

Processo TST n.º 4.144-55.  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Valdemar Marques.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 52.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DO MÊS DE SETEMBRO DE 1955

Presidente: Ministro Oscar Saraiva — Procurador: Dr. Roque Vicente Ferrer — Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira e Valdemar Marques. Deixou de comparecer o Sr. Ministro Edgard Sanches, por motivo justificado.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

#### JULGAMENTOS

Processo 2.839-55

Relator: Ministro Valdemar Marques — Agravante: Matos Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Agravado: José da Silva Souza Sobrinho — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência de votos, negar provimento ao agravo. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo 3.585-55

Relator: Ministro Valdemar Marques — Agravantes: Byington & Cia. — Agravado: Júlio Werffel — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Valdemar Marques, relator, negar provimento ao agravo. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo 3.772-55

Relator: Ministro Valdemar Marques — Agravante: Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A. — Agravado: Wellington Nascimento Pereira — Agravo de instrumento de

despacho do Sr. Presidente da 9.ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo 4.389-55

Relator: Ministro Valdemar Marques — Agravante: "O Mundo" Gráfica e Editora S. A. — Agravado: José Campos Gomes — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se, por unanimidade, negar provimento ao agravo. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo 1.916-55

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Valdemar Marques — Recorrente: Cotonicilio Guilherme G. Orgi S. A. — Recorrida: Tereza De Carli — Recurso de revista de decisão da 7.ª J.C.J. de S.º Paulo — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular o processo a partir de fls. 15, determinando a baixa dos autos à Junta, para que a mesma aprecie os embargos. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo 2.560-55

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Recorrido: Tibiriçá Guaracy Calado Coréa. — Recurso de revista de decisão da 5.ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer o recurso e dar-lhe provimento, em parte, a fim de que fique consignada a ressalva das importâncias que estiverem prescritas tudo a ser apurado em execução. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo 2.830-55

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recorrente: Manuel Targino do Nascimento — Recorrido: Pernambuco Tramway and Power

**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
**Interessados:** Cla. Boavista de Seguros e Kito Soares Marreig e Ismael Schnalder.

### Terceira Turma

**AUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 29 DE SETEMBRO DE 1955 (QUINTA-FEIRA).**

Processo TST n.º 4.280-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro  
**Espécie:** Agravo de instrumento de despacho do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de S. Roque.  
**Interessados:** Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A. e Ignacio Lupkercius.  
 Processo TST n.º 4.645-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
**Espécie:** Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 6.ª JCJ do D. Federal.  
**Interessados:** Alexandre Colin e Edelvita Dionísia de Matos.  
 Processo TST n.º 5.118-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
**Espécie:** Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.  
**Interessados:** Luiz Francisco do Nascimento e S. A. Industrial Irmãos Lever.  
 Processo TST n.º 4.620-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro.  
**Espécie:** Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.  
**Interessados:** "O Popular" e Antônio Peres Junior e outros.  
 Processo TST n.º 4.626-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Espécie:** Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5.ª Região.  
**Interessados:** Dário Gonçalves Pastor e João Climaco Gonçalves.  
 Processo TST n.º 4.682-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio A. Maranhão.  
**Espécie:** Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6.ª Região.  
**Interessados:** Colégio Batista Alagoano e Maria Alves Nascimento.  
 Processo TST n.º 1.927-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ de Belo Horizonte.  
**Interessados:** Zeferino Bittencourt e Sebastião Ferreira.  
 Processo TST n.º 2.018-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª JCJ do D. Federal.  
**Interessados:** Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Avante S. A. e Arino Cunha.  
 Processo TST n.º 2.043-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
**Interessados:** Drogasil, Limitada e Osvaldo Gabriel da Silva.  
 Processo TST n.º 2.056-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ do Distrito Federal.

**Interessados:** Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional) e Colombo Bezerril de Andrade.  
 Processo TST n.º 2.061-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região.  
**Interessados:** Adel Banna e Maria de Nazaré Soares.  
 Processo TST n.º 2.069-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Espécie:** Recursos de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
**Interessados:** Antônio Rodrigues Vaz e Empresa de Transportes Irajá Limitada.  
 Processo TST n.º 3.903-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 4.ª JCJ do D. Federal.  
**Interessados:** S. T. E. E. L. (Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia Ltda.) e Joaquim Valdevino Oliveira e Antônio Cordeiro do Vale.  
 Processo TST n.º 3.919-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.  
**Interessados:** Osmar Ferreira e Ernesto Neugebauer & Cia.  
 Processo TST n.º 3.920-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ de S. Paulo.  
**Interessados:** Cia. Municipal de Transportes Coletivos e João Palmizani.  
 Processo TST n.º 3.999-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do D. Federal.  
**Interessados:** Mauro Perez Mondetar e Sigfrido Otto Carlos Sanches Chala.  
 Processo TST n.º 4.036-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 6.ª JCJ de S. Paulo.  
**Interessados:** Panificadora Estrela do Leste e José Celestino de Almeida.  
 Processo TST n.º 4.111-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
**Interessados:** I. F. Decorações e Sociedade Anônima e Humberto Leonardi e outros.  
 Processo TST n.º 4.481-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de Porto Alegre  
**Interessados:** Consórcio Administrador de Empresas de Mineração - CADEM - e Pedro Nolasco Aires.  
 Processo TST n.º 3.476-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ do D. Federal.  
**Interessados:** A. Gomes Reis e José da Silva.

Processo TST n.º 3.642-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
**Interessados:** Rocha Miranda Filhos S. A. (Imóveis e Indústria) e Djanira Harberts e outras.  
 Processo TST n.º 4.565-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ do D. Federal.  
**Interessados:** Américo Godinho e Manoel da Silva Peres.  
 Processo TST n.º 4.587-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
**Interessados:** Estrada de Ferro Santos a Jundiá e José Marques Novo.  
 Processo TST n.º 4.798-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ do D. Federal.  
**Interessados:** Joarez França e Sociedade Anônima Diário da Noite.  
 Processo TST n.º 4.852-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
**Interessados:** Sociedade de Instalações Técnicas Ltda. e Antônio Bretas Junior.  
 Processo TST n.º 2.926-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ do D. Federal.  
**Interessados:** Padaria Proletária Limitada e José Galhanunes.  
 Processo TST n.º 3.555-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 8.ª JCJ do D. Federal.  
**Interessados:** Metalúrgica Bokor Sociedade Anônima e Feliciano Andrade Eloy Damasceno.  
 Processo TST n.º 4.541-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 6.ª JCJ de S. Paulo.  
**Interessados:** Confecções Têxteis Boadwy Ltda. e Nair da Costa Palmas.  
 Processo TST n.º 4.579-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 6.ª JCJ de S. Paulo.  
**Interessados:** S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Vinícius Glerian.  
 Processo TST n.º 4.163-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 9.ª JCJ do D. Federal.  
**Interessado:** Standard Indústria e Comércio e Armazém Alagoano de Oliveira.  
 Processo TST n.º 4.222-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
**Interessados:** Osvaldo Maximiano e Cna. Lopes Sá Industrial de Fumos.

Processo TST n.º 4.366-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
**Interessados:** Laboratórios Raul Leite S. A. e Arina omeGs da Trindade.  
 Processo TST n.º 4.480-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de Santos.  
**Interessados:** Bar Sergipe e Lídia Alves Araujo e Alice Maria da Conceição.  
 Processo TST n.º 4.488-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
**Interessados:** Orandir Zacarias Barcell e outras e Fabril Redenção S. A.  
 Processo TST n.º 4.498-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
**Interessados:** S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Francisco Pereira Neto.  
 Processo TST n.º 4.540-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão da 6.ª JCJ de S. Paulo.  
**Interessados:** Indústria Trussardi S. A. e Nalziira Grossi Batista.  
 Processo TST n.º 4.612-55.  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
**Espécie:** Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
**Interessados:** Jerônimo ueGdes de Lira e Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A.

### Secretaria

PORTARIA N.º STST 4-A DE 1 DE JULHO DE 1955

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, usando da atribuição que lhe confere o art. 170, alínea a, do Regulamento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o acúmulo de serviço afeto à Seção de Acórdãos, em consequência do considerável número de processos julgados pelo E. Tribunal Superior do Trabalho, e pelas Turmas, resolve designar o Oficial Judiciário, classe "M", João Zoghbi para Encarregado da Turma de Dactilografia, criada pela Portaria n.º STST-3, de 19 de maio do corrente, desta Diretoria Geral.

Dê-se ciência. Publique-se.  
 Rio de Janeiro, 1 de julho de 1955.  
 Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

No processo TST 5.366-55 em que o Auxiliar Judiciário classe "II", Cleonice da Cunha Soares, requer abono das faltas ocorridas nos dias 5, 6 e 8 de setembro corrente, nos termos do art. 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. Em 16-9-1955. - Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No processo TST 5.366-55 em que o Oficial Judiciário, classe "M", Lídia Alves Araujo, requer abono da falta verificada no dia 6 de setembro corrente, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. Em 16-9-1955. - Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

quinte despacho: Como requer. Em 16-9-1955. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No processo TST. 5.668-55 em que o Oficial Judiciário, classe "O", Tom: 2 dos Santos Cunha, requer abono da falta ocorrida no dia 8 de setembro corrente, nos termos do art. 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. Em 16-9-1955. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No processo TST. 5.669-55 em que o Oficial Judiciário, classe "N", Adalgisa de Abreu Soares, requer abono das faltas ocorrida nos dias 8 e 9 de setembro corrente, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. Em 16 de setembro de 1955. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

### Conselho Federal

Processo C. 496-1955

**Assunto** — Relatório e contas da Secretaria Geral correspondentes ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1954.

**Relator** — Conselheiro Melchisedeck F. Monte.

#### PARECER

O relatório da Secretaria Geral, correspondente ao exercício do ano de 1954, apresentando a este Egrégio Conselho pelo seu ilustre Secretário Geral, o Dr. Alberto Barreto de Melo, já foi publicado pelo "Diário da Justiça", e por isso mesmo, presume-se ser do conhecimento dos Srs. Conselheiros, que por certo o apreciaram devidamente.

Este relatório, elaborado em termos precisos e escorreitos, abrange a totalidade da administração da Secretaria e põe em relevo especialmente, de um lado, a situação financeira deste órgão do Conselho que setorna precária ante o vulto das despesas; e de outro, a posição do advogado, que é estudada, tendo como fundo, o cenário social-econômico do país, onde a tendência para uma irreprimível socialização e conseqüente definhamento das profissões liberais, se manifesta de modo evidente.

Estuda e categoriza os vários acontecimentos mais importantes na vida do Conselho, durante o referido ano.

Faz uma análise crítica da atualidade brasileira, perfeitamente cabível, no que concerne à administração pública, quer no setor das atividades judiciais, quer no âmbito do funcionalismo burocrático, onde o absoletismo da organização e o anacronismo de seus métodos, aniquilam qualquer esforço de adaptação ao dinamismo dos tempos atuais. Organiza em forma contábil, perfeitamente clara, as contas da Se-

cretaria, de modo a não deixar dúvidas sobre as conclusões, a que chega o próprio relatório, quando sugere, para enfrentar o "deficit" iminente, seja aumentada a anuidade dos Srs. Advogados em todo o país, medida que beneficiará igualmente as Seções Estaduais, algumas das quais, em estado de verdadeira penúria, nos termos do relatório.

Quanto a esta sugestão do Senhor Secretário Geral, convém salientar que este Egrégio Conselho já tomou as medidas adequadas e compatíveis com o Regulamento da Ordem, no sentido de fazê-la realidade, em sessão que se realizou em 2 de julho do corrente ano.

As contas apresentadas pelo Senhor Secretário Geral estão em ordem, e o seu relatório, fugindo à cravaria comum, representa, sem dúvida, um esforço digno de nota; é uma peça que merece não somente a aprovação do Conselho, sinão também, o seu louvor.

É este o meu Parecer, e igualmente o meu voto, nos termos do art. 15 do Regulamento.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1955. — *Melchisedeck F. Monte*, Relator.

Tópico da ta da 780.ª sessão da 25.ª Reunião Ordinária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada aos seis de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, em sua sede, à Avenida Marechal Câmara, cento e sessenta, sexto andar. Casa do Advogado.

Processo C. 496-1955 — Relatório, o Conselheiro Relator lê seu voto favorável a aprovação das contas, tendo o Conselho aprovado, unanimemente o voto do Relator. Absteve-se de votar o Secretário Geral". Confere com o original. Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, aos seis de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. — *Iris Bittencourt Brasil*, Oficial da Secretaria.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ACTOS DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE

N.º 185-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 12 da Lei n.º 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o Dr. Francisco de Oliveira e Silva, Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível, para, a partir da presente data, ter assento na 8.ª Câmara Cível, em substituição ao Desembargador Emanuel de Almeida Sodré, que entrou em gozo de licença para tratamento de saúde.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D. F., em 23 de setembro de 1955. — *Miguel Maria de Serpa Lopes*, Desembargador Presidente.

N.º 186-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 2.º, letra b, da Lei n.º 1.301,

de 28 de dezembro de 1950, designa o 18.º Juiz Substituto, Dr. Luís Lopes de Sousa, para, a partir da presente data, sem prejuízo de suas funções na 20.ª Vara Criminal, assumir o exercício da 4.ª Vara Cível, cujo titular, Dr. Francisco de Oliveira e Silva, foi convocado para ter assento neste Tribunal.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D. F., em 23 de setembro de 1955. — *Miguel Maria de Serpa Lopes*, Desembargador Presidente.

N.º 187-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 70 da Lei n.º 8.527, de 31 de dezembro de 1945, designa o 4.º Juiz Substituto, Dr. Clóvis Rodrigues, para, a partir de 26 do corrente mês, sem prejuízo de suas funções nas 1.ª e 2.ª Varas Criminais, auxiliar o Juízo da 9.ª Vara

Cível, até ulterior deliberação desta Presidência.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D. F., em 23 de setembro de 1955. — *Miguel Maria de Serpa Lopes*, Desembargador Presidente.

### Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis

ATA DA 12.ª SESSÃO, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1955

As treze horas e trinta minutos, sob a presidência do Exmo. Senhor Desembargador Júlio de Oliveira Sobrinho, presentes os Exmos. Senhores Desembargadores Eduardo de Sousa Santos, Guilherme Estelita, Emanuel Sodré, Romão Côrtes de Lacerda, Hugo Auler (substituto do Exmo. Sr. Desembargador João Coelho Branco) e Francisco de Oliveira e Silva, previamente convocados, abriu-se a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior e procedido ao sorteio dos processos distribuídos ao Grupo, foram, a seguir, julgados os seguintes feitos:

#### Recursos de Revista

N.º 2.256 — Na Apelação Cível n.º 16.774 — Recorrente: Jacob Gotheleff — Recorrida: Prefeitura do Distrito Federal — Relator: Sr. Desembargador Oliveira Sobrinho — Revisor: Sr. Desembargador Sousa Santos. — Preliminarmente, não se conheceu do Recurso de Revista por não existir divergência na interpretação de tese jurídicas, unanimemente.

Não teve voto o Desembargador Hugo Auler.

N.º 2.941 — Na Apelação Cível n.º 28.549 — Recorrentes: Luís Alves de Freitas e sua mulher — Recorridos: Felisberto José Bulhões de Carvalho e sua mulher — Relator: Sr. Desembargador Hugo Auler — Revisor: Sr. Desembargador Oliveira e Silva. — Preliminarmente, não se conheceu do Recurso de Revista, por inexistir divergência no interpretar tação de tese jurídica, unanimemente.

Usaram da palavra os advogados Drs. Luís Alves de Freitas e Luís Werneck de Castro, respectivamente pelos Recorrentes e Recorridos.

Não votaram os Desembargadores Guilherme Estelita e Emanuel Sodré.

#### Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 26.277 — Embargantes: Célia dos Santos Melgaço por si e por seus filhos menores — Embargada: Sociedade de Máquinas e Materiais de Ferro — Relator: Sr. Desembargador Oliveira e Silva — Revisor: Sr. Desembargador Romão de Lacerda. — Contra o voto do Relator que recebia os Embargos de acordo com o voto vencido, foram eles desprezados, devendo serem remetidas cópias de peças dos autos ao Doutor Procurador Geral, a fim de ser processado por falsidade Luís Lopes Saralva. Designado o Revisor para o acórdão.

Não votou tendo alegado impedimento, o Desembargador Guilherme Estelita. Esteve ausente ao julgamento o Desembargador Emanuel Sodré.

N.º 28.020 — Embargante: Ilde Delgado dos Santos — Justiça Gratuita — Embargado: Manuel Rodrigues de Sousa — Relator: Senhor Desembargador Hugo Auler — Revisor: Sr. Desembargador Oliveira e Silva. — Contra o voto do Revisor que recebia os Embargos de acordo com o voto vencido, foram eles rejeitados.

Não votou o Desembargador Guilherme Estelita a quem o Desembargador Hugo Auler substitui no pre-

sente feio. Ausente ao julgamento o Desembargador Emanuel Sodré.

N.º 28.475 — Embargante: Representações Hadan Ltda. — Embargado: Carlos Carneiro & Cia. — Relator: Sr. Desembargador Oliveira e Silva — Revisor: Sr. Desembargador Romão de Lacerda. — Rejeitados os Embargos, unanimemente.

Não votou o Desembargador Oliveira Sobrinho.

N.º 30.544 — Embargante: Cia. Telefônica Brasileira — Embargada: Prefeitura do Distrito Federal — Relator: Sr. Desembargador Hugo Auler — Revisor: Sr. Desembargador Oliveira e Silva. — Recetidos, em parte, os Embargos para que a Embargada expeça a guia reclamada, ressalvada a mesma Embargada fazer constar da guia os protestos que entender necessários a bem dos seus direitos, relativamente à validade e aos futuros efeitos da venda. Decisão unânime.

Usou da palavra pela Embargada o Procurador Dr. Benedito de Azevedo Barros.

Ausentes ao julgamento os Desembargadores Guilherme Estelita e Emanuel Sodré.

N.º 31.371 — Embargante: Prefeitura do Distrito Federal — Embargados: Arcizo Mazza e outro — Relator: Sr. Desembargador Oliveira e Silva — Revisor: Sr. Desembargador Romão de Lacerda. — Rejeitados os Embargos, unanimemente.

Ausentes ao julgamento os Desembargadores Guilherme Estelita e Emanuel Sodré.

#### Ação Rescisória

N.º 417 — Autor: J. R. Azeredo — Réu: Banco do Brasil S. A. — Relator: Sr. Desembargador Oliveira e Silva — Revisor: Sr. Desembargador Romão de Lacerda. — Preliminarmente, acolheu-se a arguição de incompetência deste Tribunal para conhecer da Ação, de vez que em Recurso Extraordinário o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou sobre matéria objeto da mesma Rescisória, devendo os autos serem remetidos ao Egrégio Pretório. Decisão unânime.

Ausentes ao julgamento os Desembargadores Guilherme Estelita e Emanuel Sodré.

Usaram da palavra os advogados Drs. Renato Ribeiro e Arthoupho Dutra, respectivamente, pelo Autor e pelo Réu.

As dezessete horas, adiados os demais feitos da pauta, encerrou-se a sessão.

Júlio de Oliveira Sobrinho, Presidente. — *Lizete M. Sarmiento*, Secretário.

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO (LEI N.º 1.301, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1950 — ART. 31).

#### Recurso de Revista

N.º 2.727 — No Agravo de Petição n.º 4.638 — Relator: Sr. Desembargador Sousa Santos — Revisor: Sr. Desembargador Hugo Auler — Recorrentes: Massa Falida de David Paiva & Cia. — Recorrido: Romeu Augusto Azeiteira Serrano. — Preliminarmente e por unanimidade de votos não se conheceu do recurso de revista por inexistir divergência na interpretação de idêntica tese jurídica entre o acórdão recorrido e o indicado como divergente.

#### Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 28.157 — Relator: Sr. Desembargador Espinola Filho — Revisor: Sr. Desembargador Coelho Branco — Embargante: José Gomes de Castro — Embargada: Nair Magalhães — Justiça Gratuita. — Recetidos os embargos para de acordo com o voto vencido, julgar procedente a ação, nos termos da sentença de primeira instância, contra o voto